

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806/0001-37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP - 89.430-000 - Calmon/SC Fone/Fax: (49) 3573.0030 - E-mail: contab@calmon.sc.gov.br

DECRETO N.º 011, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SOB REGIME ESTATUTÁRIO - PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE VAGAS LEGAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EDITAL 01/2017 DE 23.01.2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO SPAUTZ NETTO, Prefeito Municipal de Calmon, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pelo Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Municipal e demais legislações pertinentes a matéria;

DECRETA:

- Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Processo Seletivo sob regime estatutário - para contratação em caráter temporário de vagas legais, da Secretaria Municipal de Educação, objeto do Edital N.º 001/2017, de 23 de janeiro de 2017, os seguintes membros:
 - I. Cleide Stachera de Lima:
 - II. Verenilce Twardovski de Castro;
- III. Santa Celoni Bandeira:
- IV. Salete dos Passos Rodrigues
- V. Marcieli Vezaro
- Art. 2º. Fica designada como presidente da Comissão de Teste Seletivo a Sra. Cleide Stachera de Lima.
- Art. 3º. Os membros nomeados pelo presente decreto terão a atribuição de acompanhar, controlar e avaliar o Processo Seletivo, bem como, resolver os casos omissos do Edital.
- Art. 4°. Aos integrantes da Comissão, não será atribuída remuneração, sendo considerados serviços relevantes prestados à comunidade.
- Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Calmon/SC, 23 de janeiro de 2017.

Prefeito Municipal